

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



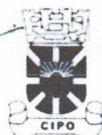
ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL MONALIZA DE FREITAS RIOS



TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL MONALIZA DE FREITAS RIOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PC JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48.450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-mail: gabinete.cipo@gmail.com

TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ - BA**, inscrita no CNPJ 13.808.936/0001-95, com sede na Praça Juracy Magalhães, s/n Centro, Cipó - Bahia - CEP 48.450-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **JOSÉ MARQUES DOS REIS**, aqui denominada **CEDENTE**, e do outro lado à **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE**, inscrita no CNPJ 13.904.420/0001-44, com sede à Rua Natuba s/n - Centro - Nova Soure - Bahia - CEP 48.460-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE**, denominado **CESSIONÁRIO**, ficam o presente termo, visando a Cessão de servidora municipal para prestar serviços junto ao município cessionário, o que fazem sob as seguintes condições:

1ª - Este Termo tem como objetivo, a cessão da servidora **MONALIZA DE FREITAS RIOS**, inscrita no CPF nº 004.682.795-12, para prestar serviços segundo os termos, ao município **CESSIONÁRIO**, tendo em vista o quanto requerido e descrito em ofício/solicitação nº _____ de ordem do município de Nova Soure - Ba, termos estes lidos e devidamente aceitos e corroborados por este ato em que ficam cientes tanto o **CEDENTE** quanto o **CESSIONÁRIO** do compromisso que prestam acima mencionados.

2ª - A **CESSÃO TERÁ VALIDADE DE 11 (onze) MESES**, tendo início em 01/02/2024 a 31/12/2024, podendo ser renovada automaticamente de acordo com o interesse e conveniência das partes.

3ª - Que a servidora será cedida com ônus para o município **CEDENTE**;

4ª Em caso de necessidade e mediante solicitação da própria servidora, bem como do município **CEDENTE**, a servidora poderá voltar ao ente de origem antes do término da vigência do presente Termo;




5ª A eficácia deste instrumento ficará condicionada à **PUBLICAÇÃO** do respectivo ato pelos municípios.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Termo o **CEDENTE** e o **CESSIONÁRIO**, em 2 (duas) vias de igual teor, visto que foram atendidas as formalidades legais.

Cipó - Ba, 06 de março de 2024


José Marques dos Reis
Prefeito Municipal de Cipó - Ba


Luis Cassio de Souza de Andrade
Prefeito Municipal de Nova Soure - Ba